

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2344/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Breno Medeiros Presidente

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP Nº 3030/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23241/2017,

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 9 de novembro de 2017, do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com ônus para a origem, para o exercício de cargo em comissão nível CJ-3, na forma do disposto pelo art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/SGPE No 3031/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício CSJT.GP.SG.CFIN Nº 69/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

262º lugar - RENATA DA COSTA GOULART

Origem da vaga: cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, e alterado para Técnico Judiciário, Área Administrativa, pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2958/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, Seção 1, de 20 de outubro de 2017.

263º lugar - VIVIANE ALARCON ALGARTE

Origem da vaga: cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, vago em virtude de aposentadoria da servidora Lilia Maria Ribeiro, e alterado para Técnico Judiciário, Área Administrativa, pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2959/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, Seção 1, de 20 de outubro de 2017.

264º lugar - ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA

Origem da vaga: cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, vago em virtude de aposentadoria do servidor Antônio Carlos Delmônico e alterado para Técnico Judiciário, Área Administrativa, pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2959/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, Seção 1, de 20 de outubro de 2017.

266º lugar - SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA

Origem da vaga: cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, e alterado para Técnico Judiciário, Área Administrativa, pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2960/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 202, Seção 1, de 20 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/SGPE No 2969/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.006/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região, mediante permuta com o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Dispensar a servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO, código s202943, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Lotar o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA no Núcleo de Informações Funcionais, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Conceder à servidora PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia.19 de outubro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3013/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23141/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no dia 31/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - A serviço do TRT-1ª Região .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3014/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23143/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no período de 04 a 05/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - A serviço do TRT-1ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 3015/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23136/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no dia 31/10/2017, bem como o

pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - A serviço do TRT-1ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3016/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23139/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Rio Quente-GO, no período de 04 a 05/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - A serviço do TRT-1ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 3017/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23166/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no dia 31/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidor da Divisão de Engenharia até Luziânia-GO. pa 22960/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3019/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23169/2017,

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 06/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veiculos oficial para os servidores da Divisão de Engenharia até Goiatuba-GO. PA - 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3020/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23184/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 01/12/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Diretora da SOF no trajeto Brasília-Goiânia. PA15829/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3021/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23111/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 30/10/2017 a 02/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Presidente em viagem à Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal no Tribunal Superior do Trabalho e no Congresso Nacional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG N^o 3022/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23181/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 31/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Cel Edsson Cândido Ribeiro, em viagem à cidade de Valparaíso, a fim de recolher equipamento para manutenção de pistolas de propriedade deste Regional à disposição da Vara do Trabalho daquela localidade, conforme PA 23041/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3023/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23072/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Coronel EDSSON CANDIDO RIBEIRO de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 31/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Dirigir-se à cidade de Valparaíso de Goiás, a fim de recolher equipamento para manutenção de pistolas de propriedade deste Regional, à disposição da Vara do Trabalho daquela localidade, conforme PA 23041/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3024/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23180/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Diretora da SOF até Brasília-DF . PA 15829/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3025/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23204/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 05 a 07/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do workshop sobre o módulo Autoatendimento que será integrado ao SIGEP, em Campinas - SP, nos

dias 6 e 7 de novembro de 2017, conforme P.A. nº 22584/2017. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3026/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23202/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 05 a 07/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do workshop sobre o módulo Autoatendimento que será integrado ao SIGEP, em Campinas - SP, nos dias 6 e 7 de novembro de 2017, conforme P.A. nº 22584/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3027/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23203/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO BARBOSA DIB de Goiânia-GO a Campinas-SP, no período de 05 a 07/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do workshop sobre o módulo Autoatendimento que será integrado ao SIGEP, em Campinas - SP, nos dias 6 e 7 de novembro de 2017, conforme P.A. nº 22584/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO **Portaria** Portaria VT IPO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO POSTO AVANÇADO DE IPORÁ

PORTARIA TRT 18° VTIPO N° 3029/2017

O Juiz Titular do Posto Avançado de Iporá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei 11.419/2006), que determina que todos os atos do processo eletrônico serão assinados eletronicamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 do PGC (Provimento TRT 18ª SCR nº4/2012), que faculta ao Juiz a utilização da ata de homologação de acordo como alvará judicial para levantamento do FGTS e como documento hábil para o requerimento das parcelas do seguro-desemprego;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 do PGC (Provimento TRT18ª SCR nº4/2012), que estabelece que os Juízes assinarão as sentenças e os despachos eletronicamente, sendo os referidos documentos disponibilizados no sítio da 18ª Região da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores automaticamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/DGCJ nº21 (de 16.08.2005) que determina que as guias de levantamento dos depósitos judiciais expedidas pelas Varas do Trabalho da 18ª Região deverão ser assinadas conjuntamente por dois servidores, sendo um deles o Chefe do Posto Avançado ou seu substituto;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade e simplificação na expedição de alvarás judiciais, bem como atas de audiência e despachos com força de alvará para levantamento do FGTS e/ou força de certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego, sem prejuízo da segurança processual,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alvarás e os despachos com força de alvará expedidos por esta Unidade Judiciária terão a assinatura eletrônica do(a) Juiz(a) do Trabalho no rodapé do documento, bem como as assinaturas físicas de dois servidores, sendo um deles o Chefe do Posto Avançado ou seu substituto:

Art. 2º. A ata de audiência com força de alvará para levantamento das parcelas do acordo e/ou para levantamento do FGTS e/ou de certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego, será assinada fisicamente pelo(a) Juiz(a) do Trabalho, ou eletronicamente pelo(a) Juiz(a) do Trabalho (o que constará no rodapé do documento), conjuntamente com a assinatura física de dois servidores, sendo um deles o Chefe do Posto Avançado ou seu substituto;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com ciência à Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região e OAB Subseção de Iporá.

Iporá, 20 de outubro de 2017.
Platon Teixeira de Azevedo Neto
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Goiânia, 27 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº 22956/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Renata Moreira Machado.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 23098/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Ruberval Acosta.

Assunto: Abono de faltas em decorrência de afastamentos previstos em lei.

Decisão: Deferimento.

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª SGPE № 3018/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 23050/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;e

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 26 de outubro de 2017, o art. 6º da Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 270/2017, o qual designou o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, Analista Judiciário, Área Judiciária, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238.

Art. 3º Dispensar a servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 4º Designar a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, anteriormente ocupada pela servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 5º Designar a servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, anteriormente ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 5º Designar a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a SGPE No 3028/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 22638/2017, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, código s162981, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, código s162981, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 06 de novembro a 15 de novembro de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Precos

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2017 (PA nº 10024/2017), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de Certificação Digital pessoa física. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME (CNPJ: nº 18.799.897/0001-20): 1 - R\$ 126,00; 2 - R\$ 164,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	-
Portaria GP/SGPE	1	CONTRATOS	,
DIRETORIA GERAL	2	Aviso/Comunicado	7
Portaria	2	Aviso/Comun/SLC	7
Portaria DG	2		
VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO	5		
Portaria	5		
Portaria VT IPO	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		
Portaria	6		
Portaria SGPF	6		